



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 75 /2004

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 0081/2004-1ª VFP, oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Porto Velho/RO, solicitando sejam tomadas as providências cabíveis junto ao(s) cartório(s) de registro imobiliário dessa Unidade Judiciária, a fim de que procedam à liberação de bens imóveis de propriedade de Durval de Lavour Baleeiro eventualmente postos em indisponibilidade.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de consideração.

Florianópolis, 26 de abril de 2004.

Desembargador **Eládio Torret Rocha**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



R. h.
Expeça-se ofício-circular aos Juizes de Direito
Diretores de Foro das comarcas deste Estado.
Comunique-se.
Florianópolis, 20/04/2004.

Des. Eládio Torret Rocha
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Estado de Rondônia

Porto Velho - Fórum Cível

VARA: 1ª Vara da Fazenda Pública

Ofício nº0081/2004-1ª VFP

Ref: Proc. nº 001.1995.009287-9

Porto Velho/RO, 31 de Março de 2004.

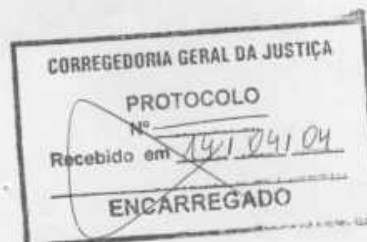
Senhor Corregedor:

Apraz-me dirigir a Vossa Excelência em referência aos Autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA DECLARATÓRIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DE REPARAÇÃO DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, em que são partes o **ESTADO DE RONDÔNIA** e **DURVAL DE LAVOUR BALEEIRO**, portador do CPF nº 011.627.052-72, solicito a **Liberação dos eventuais bens imóveis indisponibilizados do requerido Durval de Lavour Baleeiro.**

Atenciosamente,

Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa
Juiz de Direito

Exmº. Senhor
Desembargador Corregedor Geral
da Justiça do Estado de Florianópolis - SC.



Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, Jardim América, Porto Velho - Fórum Cível-RO,
78904300 - Fax: - Fone: 0692171328